

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

SMS/LMA/GA-DENGE-DCORP/POCOS-SUB

DPBR-2025-09547

Ao Senhor

Ivan Werneck Sanches Basséres

Coordenador de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás
Offshore (COEXP)

Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos
Marítimos e Costeiros (CGMAC)

Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA

Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro

Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-010

Assunto: Proposta para o Gerenciamento da Bioincrustação por Coral-Sol no
Casco da sonda ODN II NS-42 para atendimento ao PPCEX e
requisitos do licenciamento do Bloco FZA-M-59

Referência: Processo IBAMA nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Em referência às ações para prevenção e controle de espécies exóticas invasoras, com foco no coral-sol, apresentadas no PPCEX rev6, a fim de viabilizar a operação do navio sonda NS-42 no bloco FZA-M-59, informamos que foi realizada inspeção no casco no dia 15 de dezembro de 2024 e será necessária a remoção das colônias de coral-sol encontradas na porção submersa do casco.

Para tal, segue em anexo documento com proposta do procedimento a ser executado, cuja atividade será realizada durante fundeio na Baía de Guanabara, para o qual a Petrobras solicita autorização deste IBAMA.

No mais, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Elaine Martins Lopes

Gerente Setorial de GESTÃO AMBIENTAL POÇOS E SUB

Anexo(s):	ANEXO 1 Laudo Técnico ODN II_Rev01.pdf ANEXO 2.zip NS-42_Prop Insp_Rem .pdf
-----------	---